



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 63/2018/DG - Manaus, 15 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para estudo e planejamento de Aquisição de Licenças para Ferramenta de Virtualização, conforme Matéria Administrativa nº 181/2018.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Diretor da Coordenação de Suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Função- CJ-02, (Integrante Demandante), **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Segurança da Informação, Classe C - Padrão NI-C13, (Integrante Técnico) e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário - Administrativo, Chefe da Seção de Licitação, Classe C - Padrão NS-C13, (Integrante Administrativo), para **compor a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, artigos 3º a 5º e 8º a 18, **da demanda de aquisição de licença para ferramenta de virtualização para o Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região**, conforme Matéria Administrativa- 181/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral- TRT11ª Região TRT11ª